



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 às 14:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6555232: DECRETO MUNICIPAL N. 6.405/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de União do Oeste

MUNICÍPIO

União do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6555232>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.405, De 25 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório N.º 44/2023 na modalidade de Credenciamento N.º 44/2023 e dá outras providências”.

VALMOR GOLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 71. Da Lei 14.133/2021 e considerando que o Processo de Credenciamento está aberto há meses, não acudindo interessados em credenciar com o Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** o Processo de Licitação N.º 44/2023, na modalidade de Credenciamento n. 44/2023, para fornecimento de refeições na cidade de Chapecó/SC aos servidores e/ou agentes políticos e conselheiros tutelares do Município e do Fundo Municipal de saúde de União do Oeste, quando em deslocamento de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 25 de outubro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1.010/2014.